

ATA Nº 036/2013

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), às dezenove horas (19 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Delemar Batista Panis assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Tiago Santin Fornari, Daniel Borges de Lima, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Delemar Batista Panis, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Jaime Talietti Borsatto e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 035/2013, da Sessão Ordinárias realizada no dias dezessete (17) de dezembro de dois mil e treze (2013). Colocada a Ata em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. A pauta para a ordem do dia é a seguinte: - Projetos de Leis nº 094, 095, 096 e 097/2013. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 094/2013, que “Concede Auxílio à Associação de Estudante que especifica e dá outras Providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 094/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 095/2013, que “Autoriza firmar Convênio com a Associação dos Amigos dos Moinhos do Vale do Taquari e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de dar oportunidade para que as pessoas possam aprender a língua Italiana e de participar do intercâmbio Brasil/Itália. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 095/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 096/2013, que “Autoriza a doação de materiais de construção para a reconstrução da casa de Armando Lima da Silva e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que é o mínimo que o Município deve fazer e salientou que a tragédia poderia ter sido maior. O Vereador Tiago disse que ninguém quer que uma desgraça dessas aconteça e nada mais justo do que o Poder Executivo auxiliar essa família. O Vereador Rogemir disse que dois mil e quinhentos é muito pouco já que a família é carente e perdeu tudo no incêndio. A Vereadora Fabiane também salientou que a Administração Municipal deveria ter auxiliado com um pouco mais e quem sabe o Prefeito envie novo projeto de auxílio. A Vereadora Elisabete disse que já passou por isso e viu como as pessoas são solidárias e também salientou que o valor do auxílio poderia ser maior. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 096/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 097/2013, que “Institui a Tarifa Social de Água, destinada a garantir o acesso ao fornecimento mínimo de água para famílias da Vila Pinheiro e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime lembrou que havia uma bica pública na referida Vila, onde o Município gastava em torno de sete a oito mil reais e essa obra deveria ter sido feita há muito tempo atrás, até porque com a obra o Município vai economizar praticamente cinquenta por cento do que gastava. O Vereador Nelsinho disse que o projeto é bom, mas abre precedente para que as famílias de outros bairros também reivindiquem a água de graça. O Vereador Rogemir disse que antes da obra as pessoas não pagavam pela água e devido as famílias serem muito carentes poderá acontecer de não terem condições de pagar parte da água e terem a sua água cortada. A Vereadora Fabiane também salientou que as famílias dos outros bairros também podem entender que tem direito de ter a água de graça, mas

destacou que o projeto é válido porque vai melhorar a qualidade de vida daquelas famílias. Lembrou que quatro famílias carentes próximas a Agromate também deveriam receber o mesmo incentivo da municipalidade. O Presidente disse que o problema do Bairro Pinheiro foi solucionado e por consequência também diminuiu a conta para o Município e entende que não pode ser considerado como um problema e os moradores dos outros bairros precisam entender que o Bairro Pinheiro é o mais carente da cidade. A Vereadora Elisabete disse que conhece muito bem o bairro e sabe das suas necessidades, mas nos demais bairros as pessoas comentam que também irão solicitar a água de graça. O Vereador Fabinho disse que acredita que não haverá uma reivindicação dos outros bairros, até porque não é de hoje que os moradores do Bairro Pinheiro recebem a água de graça. Lembrou que futuramente os moradores irão arcar com a conta integral da água. Saliou que o problema deveria ter sido solucionado há muito tempo atrás. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 097/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas (20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.